



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 98/2025, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)**, em favor da empresa **49.886.277 Fabiane Fagundes de Paula**, referente à prestação de serviços de circulação de 60 (sessenta) horas de carro de som para a divulgação do cadastramento biométrico do eleitorado no Município de Santa Rita do Ibitipoca, conforme proposto no documento nº 7308939, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Nos termos informados pela SGA, houve o sobrestamento da adoção do procedimento de dispensa eletrônica "com disputa" para as demandas oriundas de cartórios eleitorais do interior do Estado, nos termos do Comunicado DG nº 13/2025.

Acolhendo o Parecer AJUC/DG n.º 358/2024, de caráter referencial (documento nº 6630186; SEI nº 0010708-28.2025.6.13.8000), dispenso a licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Após a conformidade de registro, os autos deverão ser encaminhados à CCO, para juntada da minuta do Contrato preenchida.

MARINA CHAVES CRAVEIRO TEIXEIRA
Secretária de Orçamento e Finanças em substituição



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CHAVES CRAVEIRO TEIXEIRA**,
Secretário(a) em substituição, em 09/04/2026, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7333195** e o código CRC **460FD3CC**.